



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 4/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 09/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 15 de janeiro de 2025, comunica o resultado Preliminar 1º fase para Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1º fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

| CARGO | LISTA DE CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022 |
|---|----------------------------|--|
| Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados | Maria Barbalho Nardi | 1º |
| | Luana Nunes Gama | 2º |
| | Dinelsa Mara da Silva | 3º |
| | GUSTAVO PICCININI | Desclassificado, Art. 4º item III, Norma nº02/2022 |
| | Diego Joao De Lima Arrais | Desclassificado, item 5.4, V, do Edital nº02 |

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.huufsc@ebserh.gov.br, até o dia 29/01/2025

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 27/01/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 27/01/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 27/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 27/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46310227** e o código CRC **5ADC26AA**.

| |
|--|
| Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.000657/2025-85 |
|--|

| |
|--------------------|
| SEI nº 46310227 |
|--------------------|